

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS TREZE DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.**

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se esta edilidade para a realização da Segunda Sessão Extraordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE**. Registraram presença os vereadores: *FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA, FRANCISCO ELIAS PEREIRA, ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA, SINEVALDO OLIVEIRA SILVA, ROMÁRIO GOMES LIMA e ELIEL ARAÚJO VIEIRA*. **ATA:** Invocando a proteção divina, dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Informou o presidente que esta sessão faz parte da convocação extraordinária da Câmara de Vereadores, feita pela Prefeita, senhora Marília Gonçalves de Oliveira, cuja convocação tem amparo da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Água Branca. Nesta convocação, a senhora Prefeita solicitou a análise e a aprovação do projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo já devidamente entregue aos edis desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE:** Constatou no expediente o **Projeto de Lei nº 015/2023** - “Dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do art. 17 da Lei Municipal nº 0189, de 05 de outubro de 2015, que trata sobre a Reestruturação da Política Municipal de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes e dá outras providências.”. **ORDEM DO DIA:** Constatou na ordem do dia: **Projeto de Lei nº 015/2023** - “Dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do art. 17 da Lei Municipal nº 0189, de 05 de outubro de 2015, que trata sobre a Reestruturação da Política Municipal de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes e dá outras providências.”. Em deliberação o **Projeto de Lei nº 015/2023**, franqueada a palavra, todos os vereadores fizeram uso da mesma. Submetido à votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos treze dias do mês de Outubro do ano de 2023.

Presidente:

Vice-presidente

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

